



Ata da 69ª Reunião do Conselho de Graduação – extraordinária.

1 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove horas e doze minutos, no Anfiteatro
2 do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena Madureira,
3 mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo realizou-se a sexagésima no
4 (69ª) reunião extraordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-Reitora de
5 Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o quórum de 36 presentes,
6 reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) como segue: a Pró-Reitora Adjunta,
7 Profa. Dra. Jacqueline Luz; o Coordenador do Curso de Administração, o Coordenador do Curso de
8 Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia do Mar, Prof. Dr. Rodolfo Eduardo Scachetti;
9 o Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, Prof. Dr. Ricardo Hirata Ikeda; a Coordenadora do
10 Curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica, Profa. Dra. Silvia Saiuli Miki Ihara; a Vice
11 Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Profa. Dra. Heloisa Hollnagel; o Coordenador do
12 Curso de Ciências Sociais, Prof. Dr. Diego Rafael Ambrosini; a Vice Coordenadora do Curso de
13 Enfermagem, Profa. Dra. Lucia Marta Giunta da Silva; o Coordenador do Curso de Engenharia
14 Ambiental e Portuária, Prof. Dr. Camilo Dias Seabra Pereira; o Coordenador do Curso de Engenharia
15 de Petróleo e Recursos Renováveis, Prof. Dr. Marcio Yee; a Representante do Curso de Farmácia,
16 Profa. Dra. Helena Onishi Ferraz; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, Profa. Dra. Silvana
17 Bommarito Monteiro; a Coordenadora do Curso de História, Profa. Dra. Elaine Lourenço; o
18 Coordenador do Curso de História da Arte, Prof. Dr. Vinícius Spricigo; a Coordenadora do Curso de
19 Letras Licenciatura, Profa. Dra. Juliana Loyola; o Coordenador do Curso de Letras Bacharelado, Prof.
20 Dr. Rafael Minussi; o Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês Licenciatura, Prof. Dr.
21 Carlos Renato Lopes; o Coordenador do Curso de Letras Português/Inglês Bacharelado, Prof. Dr.
22 Luciano César Garcia Pinto; a Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês Licenciatura,
23 Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira; a Coordenadora do Curso de Letras Português/Francês
24 Bacharelado, Profa. Dra. Ana Cláudia Romano Ribeiro; a Coordenadora do Curso de Letras
25 Português/Espanhol Licenciatura, Profa. Dra. Simone Nacaguma; a Coordenadora do Curso de Letras
26 Português/Espanhol Bacharelado, Profa. Dra. Andreia Menezes; a Coordenadora do Curso de
27 Licenciatura em Ciências, Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw; o Coordenador do Curso de Nutrição,
28 Prof. Dr. Daniel Henrique Bandoni; a Coordenadora do Curso de Pedagogia, Profa. Dra. Vera Lúcia
29 Gomes Jardim; o Coordenador do Curso de Psicologia, Prof. Dr. Sidnei José Casetto; a Vice
30 Coordenadora do Curso de Serviço Social, Profa. Dra. Terezinha Rodrigues; a Coordenadora do
31 Curso de Terapia Ocupacional, Profa. Dra. Andréa Perosa Saigh Jurdi; o Vice Diretor do Campus
32 Osasco, Prof. Dr. Julio Cezar Zorzenon Costa; o Representante Docente Adjunto, Prof. Dr. Pedro
33 Fiori Arantes; a Representante Docente Associado, Profa. Dra. Maria Kouyoumdjian; a
34 Representante Docente Associado, Profa. Dra. Maria Teresa Riggio de Lima Landman; o
35 Representante Acadêmico do Campus Guarulhos – Ciências Sociais, Carlos Alberto da Silva; o
36 Representante Acadêmico do Campus Guarulhos – História, Augusto Nalini Aigner de Paula; o
37 Representante Acadêmico do Campus São Paulo - Enfermagem, Leandro Gomes da Silva; o
38 Representante Servidores Técnicos Administrativos, Sr. Ygor Luiz Ventura de Jesus. Justificaram
39 ausência: Profa. Dra. Karin Argenti Simon, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas; Profa.
40 Dra. Nena Geruza Ceil, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Alvaro Luiz
41 Fazenda, Coordenador do Curso de Ciência da Computação; Prof. Dr. José Plácido, Coordenador do
42 Curso de Engenharia Química e a Profa. Dra. Yara Maria Correa da Silva Michelacci, a Representante



43 Docente Titular. Participaram da 69ª reunião, na qualidade de convidados: Profa. Dra. Paula Carolei,
44 Representante da Secretaria de Ensino a Distância – SEAD. Após as boas-vindas, a Presidente Iniciou
45 a sessão com a pauta única (1) **Atribuições do Conselho de Graduação** - A Sra. Presidente lembrou
46 que ficou disponível no site da ProGrad desde novembro de 2015 a atual composição e atribuições
47 do Conselho de Graduação, a proposta de alteração da ProGrad e a proposta do Congresso da Unifesp.
48 Informou que foram recebidas somente quatro contribuições e que, considerando que o Conselho
49 Universitário iniciará as sessões extraordinárias a partir de março de 2016 para as votações de
50 alteração no Estatuto e Regimento Geral, seria necessário aprovarmos uma proposta do Conselho de
51 Graduação. Apresentou às propostas encaminhadas item a item e que após as discussões ficou assim
52 aprovado: **Art. 18 O Conselho de Graduação é constituído:** I – pelo Pró-Reitor de Graduação; (voto
53 somente minerva); II – pelo Pró-Reitor Adjunto de Graduação; III – pelos Coordenadores das
54 Câmaras de Graduação; IV – pelos Coordenadores dos cursos de graduação; V - pelos coordenadores
55 das coordenadorias da Pró-Reitoria de Graduação, sem direito a voto; VI – pelo Diretor de cada
56 Unidade Universitária ou seu representante; VII – representantes eleitos do corpo docente, sendo 1
57 (um) por Unidade Universitária; VIII – representantes eleitos do corpo discente, sendo 2 (dois) alunos
58 matriculados em curso de graduação por Unidade Universitária; IX – representantes eleitos do corpo
59 de servidores técnico-administrativos em educação, sendo 2 (dois) por Unidade Universitária; X - 2
60 (dois) representantes da Sociedade Civil indicados pelo CG e aprovados pelo CONSU; Parágrafo
61 único – A representação do corpo docente será de 70% (setenta por cento) dos membros votantes,
62 sendo os 30% (trinta por cento) restantes distribuídos igualmente entre os representantes das
63 categorias discente e técnico-administrativo em educação, já computados os 2 (dois) membros
64 representantes da Sociedade Civil - **Art. 19 Compete ao Conselho de Graduação:** I – planejar,
65 propor e avaliar políticas e diretrizes acadêmicas consoantes ao desenvolvimento das atividades de
66 ensino, pesquisa e extensão na graduação da Unifesp; II – avaliar, deliberar e encaminhar ao CONSU
67 os projetos institucionais que visem a expansão e consolidação da graduação, bem como a criação e
68 a exclusão de curso de graduação, na Unifesp, garantindo alinhamento com o Plano de
69 Desenvolvimento Institucional; III - avaliar e deliberar sobre regras e normas gerais que rejam os
70 cursos de graduação da Unifesp; IV - elaborar, aprovar e alterar o Regimento da Pró-Reitoria de
71 Graduação; V - aprovar o Projeto Político Pedagógico dos cursos de graduação e suas alterações,
72 observada a legislação vigente; VI - homologar o nome dos Coordenadores dos cursos de graduação;
73 VII – deliberar sobre procedimentos e critérios relativos aos processos seletivos, o número de vagas
74 oferecidas e as formas de ingresso nos cursos de graduação da Unifesp; VIII - propor critérios,
75 indicadores e práticas de avaliação dos cursos de graduação da Unifesp; IX - estimular a integração
76 dos programas de ensino e a mobilidade estudantil intra e interinstitucional; X – aprovar o calendário
77 acadêmico da graduação da Unifesp; XI - constituir comissões, ad hoc ou permanentes, para casos e
78 assuntos específicos; XII – deliberar sobre a equivalência de diplomas de graduação conferidos por
79 outras instituições de ensino ou entidades congêneres; XIII - fixar normas para a revalidação de
80 diplomas de graduação conferidos por outras instituições de ensino ou entidades congêneres, de
81 acordo com a lei; XIV - homologar o nome do Pró-Reitor Adjunto de Graduação. XV - homologar o
82 nome dos coordenadores que compõem as coordenadorias da Pró-reitoria de Graduação. Terminada
83 a pauta e nada mais havendo a tratar, a Sr.ª Presidente agradeceu a permanência dos presentes,
84 encerrando a sexagésima nona (69ª) reunião do Conselho de Graduação. Eu, Cristiane Regina da
85 Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Pró-Reitora de
86 Graduação, Prof.ª Dr.ª Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na 73ª septuagésima terceira



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



- 87 Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos catorze dias do mês de agosto de dois
88 mil e dezesseis (23/08/2016).
89 Secretária – Cristiane Regina da Silva _____
90 Pró-Reitora de Graduação – Prof.^a Dr.^a Maria Angélica Pedra Minhoto _____